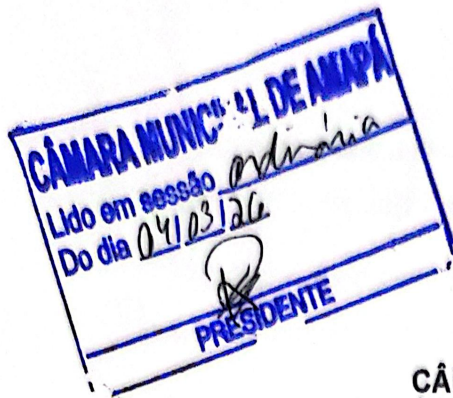




CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 04.194.494/0001-43
Praça Barão do Rio Branco nº 03
B. Centro - CEP: 68.950-000
Amapá - AP
RECEBI O ORIGINAL
Em 03 / 03 / 2026
Ingrid Oliveira de Sousa
Responsável
Diretora Legislativa
Portaria nº 001/2026-CMA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Aprovado em sessão Ordinária do
dia 18/03/2026 por 9
votos a favor e _____ votos contras.


PRESIDENTE

Dispõe sobre a realização de
Sessão Itinerante da Câmara
Municipal de Amapá na Vila do
Sucuriú e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a realização de Sessão Itinerante da Câmara Municipal de Amapá na Vila do Sucuriú, com o objetivo de aproximar o Poder Legislativo da população residente em localidades distantes da sede do Município.

Art. 2º A Sessão Itinerante será realizada no dia 30 de maio de 2026, às 09h00, na Vila do Sucuriú.

Art. 3º A Sessão terá como finalidades:

- I – Promover a participação popular nas atividades legislativas;
- II – Realizar escuta ativa das demandas da comunidade local;
- III – Debater políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e estrutural da região;
- IV – Fortalecer o exercício da cidadania e a transparência institucional.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora adotar as providências administrativas necessárias à organização e realização da Sessão Itinerante.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amapá, 03 de março de 2026.



Presidente da Câmara Municipal de Amapá

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como fundamento a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal, assegurada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município. A realização de Sessão Itinerante na Vila do Sucuriju representa um avanço na consolidação da democracia participativa, garantindo que comunidades geograficamente distantes da sede do Município tenham acesso direto aos seus representantes. A iniciativa reforça o compromisso desta Casa de Leis com a escuta ativa, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas construídas a partir das reais necessidades da população. Levar a Câmara para perto das pessoas é reafirmar que o Legislativo é, acima de tudo, a Casa do Povo. Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amapá, 03 de março de 2026.



Presidente da Câmara Municipal de Amapá